



DESPACHO REITORAL Nº 44/2010

17 de Maio de 2010

Concluído o processo eleitoral para o Conselho Científico, cumpre dar sequência à constituição dos órgãos académicos.

Assim, os Senhores Directores dos Departamentos devem promover a eleição dos Docentes prevista no nº 2.1, alínea a) do Despacho Reitoral nº 40/2010, de 30 de Março de 2010, para o **Conselho Pedagógico**, até às **18h do próximo dia 24 de Maio**, entregando, na Reitoria a lista dos representantes do respectivo Departamento que reúnam as condições de elegibilidade para integrem o caderno eleitoral.

Chama-se a especial atenção para a necessidade do cumprimento do disposto nas alíneas c) e d) do referido Despacho Reitoral.

A eleição final, prevista na alínea b) do ponto 2.1 do citado Despacho, será realizada, na Sala de Professores, entre as **16h e as 19h, do dia 31 de Maio de 2010**.

De outro modo, a Associação Académica da Universidade Autónoma de Lisboa deve promover a eleição dos representantes dos estudantes, prevista no ponto 2.2 do referido Despacho Reitoral, devendo os eleitos, juntamente com o processo eleitoral, serem comunicados e entregue na Reitoria até às **18h do dia 31 de Maio de 2010**.

O REITOR

Prof. Doutor Justino Mendes de Almeida